

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

204

Antonio Ferreira da Silva

Reclamante

Cerâmica S. Luis

Reclamado

Local: Recife

Data: 10.2.51

N.º 408

Objeto

Rep. R. M.

Espécie: ~~Escrita~~
Verbal

..... Documentos

Distribuída à II Junta de Conciliação e Julgamento

Distribuidor

204/51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dez dias do mês de Fevereiro de 1951

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Recife ANTONIO FERREIRA DA SILVA [Reclamante]

Amassador [Profissão], Solteiro [Estado Civil], Brasileiro [Nacionalidade],
Rua São Mateus - Iputinga [Residência] associado do sindicato

portador da C. P. - Nº., série, e apresentou a seguinte reclamação contra CERAMICA S. LUZZ [Reclamado]

[Atividade] domiciliado na Rua Mateus, (Cerâmica S. Luiz) Iputinga [Rua e Número]

O Reclamante disse que vem trabalhando para a Reclamada desde o dia 6 de Fevereiro de 1950; que percebe o salário médio por tarefa, de Cr.\$ 26,00; que não tendo até a presente data recebido o pagamento do repouso remunerado vencido, reclama o pagamento do mesmo no valor de Cr.\$ 1.612,00, até o dia 6 de fevereiro do corrente ano e o vincendo a ser apurado pela Junta.

[Assinatura manuscrita]

TERMO DE RECLAMAÇÃO

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Brasileiro

Solteiro

Assessor

Rua das Materns - Iguatema

GERMÃO S. LUIS

Rua das Materns, (Coronéis)

O Reclamante disse que vem trabalhando para a Germao S. Luis desde o dia 5 de fevereiro de 1950; que percebe o salario medio por

carteira de Cr. 25,00; que não tendo até a presente data recebido

o pagamento do repouso remunerado vencido, reclama o pagamento

de acordo no valor de Cr. 1.615,00, até o dia 5 de fevereiro de

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome	Endereço
Nome	Endereço
Nome	Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Chefe de Secretaria

Antonio Ferreira da Silva
Reclamante

da Silva
Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se à constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectivo carteira)